



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 115, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Alessandra Martins Miano	Escriturária	05/08/17 a 04/08/18	(15 dias) 03/09/18 a 17/09/18
Antonio Leite Batista Filho	Pedreiro	26/11/14 a 25/11/15	(12 dias) 18/12/17 a 29/12/17
Anderson Lopez	Monitor de Artes	15/08/17 a 14/08/18	(15 dias) 18/12/17 a 01/01/18 (15 dias) 06/09/18 a 20/09/18
Germano Geraldo Vaz	Fiscal	06/08/17 a 05/08/18	(30 dias) 06/08/18 a 04/09/18
João Carlos Bortotti	Engenheiro Civil	01/01/17 a 31/12/17	(15 dias) 13/09/18 a 27/09/18
João Batista de Oliveira	Motorista	04/08/14 a 03/08/15	(15 dias) 20/08/18 a 03/09/18
Miderson Zanello Milleo	Médico	01/01/08 a 31/12/08	(30 dias) 20/08/18 a 18/09/18
Rogério José Ribeiro	Operador de Máquinas Rodoviárias	04/06/17 a 03/06/18	(24 dias) 03/09/18 a 26/09/18
Silviane Cristina Fontana Campos	Escriturária, designada Enc.de Depto Pessoal	19/10/16 a 18/10/17	(15 dias) 02/10/18 a 16/10/18 (15 dias) 05/12/18 a 19/12/18

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 06 de setembro de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA

Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

